



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

ALVARÁ DE FOLHA CORRIDA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, observada a disposição do inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal, é expedido o presente alvará de folha corrida por não constar condenação criminal com trânsito em julgado ou pena ativa contra a seguinte parte interessada:

MARCELO AUGUSTO DORNELLES GONCALVES, Brasileiro, Solteiro, RG 1098097882 / SJS - RS, CPF 03010834012, filho de NAO INFORMADO e SOLANGE DORNELLES GONCALVES, nascido em 26/07/1991, Endereço - RUA GENERAL BENTO MARTINS.

14 de junho de 2023, às 13:56:09

OBSERVAÇÕES:

A aceitação deste alvará está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **09f244a494f83b064de8cf51d071b0b5**